

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1426

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2024-2025 do Município de Dores do Turvo - MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS

GERAIS, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado a composição do Conselho Municipal de Saúde de Dores do Turvo para o período de 2024-2025, composto pelos seguintes representantes:

Conselheiro (a)	Titular/ Suplente	Seguimento (usuário/ trabalhador/ prestador/governo)
Kallil Dahier Moreira Cunha	Titular	Governo (Secretaria de Saúde)
Bethânia Marotta Fernandes	Suplente	Governo (Secretaria de Saúde)
Kelly Cristina Santana	Titular	Governo (Secretaria de Assistência Social)
Marcilene Patricia Ricardo Campos	Suplente	Governo (Secretaria de Educação)
Fernanda do Carmo de Oliveira Marotta	Titular	Governo (Prestador de Serviço)
Paulo Donizetti da Silva	Suplente	Governo (Secretaria de Transportes)
Bruno Patrick de Almeida	Titular	Trabalhador de Saúde
Vitória Heloísa Constâncio Vieira	Suplente	Trabalhador de Saúde
Thiago Adilson Moreira	Titular	Trabalhador de Saúde
Luciano Marotta da Silva	Suplente	Trabalhador de Saúde
Sheila Cristina de Rezende Adriano	Titular	Trabalhador de Saúde
Roniere Pereira Lopes	Suplente	Trabalhador de Saúde
Marildo José da Silva	Titular	Usuário (APAE)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1426

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

Maria Zélia Marotta da Silva	Suplente	Usuário (APAE)
Claudinei Martins	Titular	Usuário (Sindicato dos Trabalhadores)
Maria das Graças Calve da Silva	Suplente	Usuário (Asilo)
Benedito de Deus Moreira	Titular	Usuário (SSVP)
Leandro Carlos Coelho	Suplente	Usuário (Caramonas)

Elaine Martins da Silva	Titular	Usuário (Sede)
Luiz Rosa Ferreira	Suplente	Usuário (Sede)
Álvaro de Sá Souza	Titular	Usuário (Sede)
Thayna Miranda Sarti dos Santos	Suplente	Usuário (Sede)
José Soares da Silva	Titular	Usuário (Sede)
Ana Célia Genoíno	Suplente	Usuário (Caramonas)

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 05 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais.

DECRETO Nº 24 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

“CONVOCA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO,
MINAS GERAIS, KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, Inciso IV, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1426

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2026, no município de Dorés do Turvo, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da X Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da X Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Lei Municipal nº 1046, de 09 de Julho de 2021 e tendo como base os artigos 196 e 198 da Constituição Federal, Resolução nº 333, do Conselho Nacional de Saúde, datada de 04 de Novembro de 2003, Capítulo II da Lei Orgânica nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, na Lei Federal nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990 em seus Artigos 186, Inciso IV da Constituição Estadual e a Resolução nº 333, de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O tema da X Conferência Municipal de Saúde será **“Fortalecer o SUS no território: Cuidar das Pessoas é Cuidar do Município”**.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Município de Dorés do Turvo, 05 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER CUNHA MOREIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 113/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2026 CREDENCIAMENTO Nº: 011/2026 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços continuado em plantões médicos, para atender nas unidades básicas de saúde de Dorés do Turvo MG. Cadastro a partir do dia 06/08/2026, no horário de 07h00min às 10h30min e de 12h00min às 15h30min no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Rua Paulo Fernandes

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1426

quarta-feira, 5 de agosto de 2026

de Faria, nº 55. Centro, Dolores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 14133/21. Os interessados deverão trazer a documentação exigida no edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo, por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br), PNCP e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone 032 3478 0702 a partir das 07h00min. Dolores do Turvo, 05 de agosto de 2026. Edmar Antonio Venancio. Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:18128249000
142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.08.05 15:59:49
-03'00'